

Cientificar aos interessados que, a partir da publicação do presente Edital em Cartório e também no DJE, começará a correr o prazo de dez (10) dias para se contestar fundamentadamente qualquer decisão de deferimento proferida nos requerimentos citados no item "a".

Dado e passado nesta 105ª Zona Eleitoral de Caruaru, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Onasses Cordeiro de Araújo, Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral, o subscrevi.

Onasses Cordeiro de Araújo

Chefe de Cartório - 105ª ZE

106ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/03/2026

A Exma. Juíza da 106ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0004611-37.2026.6.17.8106, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a Comprovantes de cargas de Ciclo de manutenção de urnas, Processos DPI (Óbitos, Duplicidade Inscrição e Filiação), Ofícios comunicações de óbitos, Ofício recebidos e expedidos, Edital de zona eleitoral (2ª via), Mandados de Intimação, Citação e Notificações, Relatórios de Afixação de RAEs, Protocolo de expedição de documentos, PETEs - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral, RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral, Relatório de Decisão Coletiva, Ofícios Comunicações Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos, do período 2010-2021, da 106ª Zona Eleitoral - Caruaru/PE.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Caruaru, 18 de março de 2026.

ANA PAULA VIANA SILVA DE FREITAS

Juíza Eleitoral da 106ª ZE/PE

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE UNIDADE: 106ª ZONA ELEITORAL - CARUARU				Listagem nº 01 /2026 Folha nº: 1/1	
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
Comprovantes de cargas de Ciclo de manutenção de urnas	006.05.01.00	2017			

Processos DPI (Óbitos, Duplicidade Inscrição e Filiação)	101.01.03.01	2017	3	Caixas-arquivo	
Ofícios comunicações de óbitos	101.02.04.02	2017	1		
Ofício recebidos e expedidos	009.01.07.08	2021			
Editais (2ª vias)	009.01.07.07	2020			
Mandados de Intimação, Citação e Notificações	005.01.02.30	2021		Caixa-arquivo	
Relatórios de Afixação e RAEs	101.01.01.18	2020			
Protocolo de expedição de documentos	005.01.03.00	2020			
PETEs - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral / RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral / Relatório de Decisão Coletiva / Relatório Afixação	101.01.01.08	2020	1,5	Caixa-arquivo	
Ofícios Comunicações Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos	101.02.08.04	2016	18	Caixas-arquivo	
MENSURAÇÃO TOTAL: 23 e 1/2 caixas-arquivo = 3,92 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2010-2021					
Caruaru, 16 de março de 2026. Responsável pela seleção: Anne Jackeline G. R. Galvão Calixto, Chefe do Cartório da 106ª Zona Eleitoral					

108ª ZONA ELEITORAL